

**PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)**

(Proc. Nº 3313 - ICNF);

ÁREA: 3151 ha;

ÉPOCA VENATÓRIA DE **2019 / 2020**

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE **SUCÇÃES**

MUNICÍPIO (S) DE: **MIRANDELA**; FREGUESIA (S) DE: **SUCÇÃES**

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: **ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUÇÃES**

ÁREAS CLASSIFICADAS:

**A** ZC não abrangida

**B** ZC totalmente abrangida

**C** ZC parcialmente abrangida

Nota: Se assinalou **C**, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respeitante à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou **A** ou **B** não preencha o Anexo I.

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS DE CAÇA	TOTAIS DE abate por espécie		Datas das jornadas		Dias de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ				Início	Fim	S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	
ROLA	ESPERA	350				18/08	250	4	X						5	10	10	15	A <u>40</u>
POMBOS		100						20	X										
CODORNIZ	SALTO	200				28/11		5	X										B <u>10</u>
PERDIZ		350						2	X										
COELHO		1100					5/10	160	2	X									
POMBO T.	SALTO	100				29/12		10	X										C <u>30</u>
RAPOSA		20						1	X										
LEBRE	ESPERA	40						1	X			23/05	7/06	15/06	18:00				D <u>20</u>
TORDOS		3250				16/11 e 14/12		40	X										
ESTORNINHO M.		175						30	X										
POMBOS		3250					1/01	250	40	X									
TORDOS	ESPERA					20/02		40	X										D <u>20</u>
ESTORNINHO M.		175						30	X										
POMBOS	SALTO	25				4/01	50	S/L	X										D <u>20</u>
RAPOSA		25						50	S/L	X									

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS DE CAÇA	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				Dias de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	SALTO	35				11, 18 e 25 JAN. 1, 15, 22 e 29 FEV.	40	1	X						25	35	35	50	A <u>40</u> B <u>10</u>
	MONTARIA						200	S/L	X			23/05	7/06	15/06	18:00	25	40	40	C <u>30</u> D <u>20</u>
	ESPERA					TODOS OS DIAS (Incluindo Per. Lua cheia)	10	1	X							25	35	35	50

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: Rola e Pombos; Perdiz, Coelho, Lebre, Raposa, Codorniz e Pombo T.; Tordos, Estorninho Malhado e Pombos.

Sob registo	INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
	Endereço SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUÇÃES. Código postal <u>5370 - 644 SUÇÃES</u>	Prazo de pagamento	Forma de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: <u>SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUÇÃES; email: zcmsucaes@gmail.com</u>	Aquando do levantamento da AEC	cheque visado ou Númerário	cheque visado ou Númerário
Local de realização dos sorteios públicos	<u>SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUÇÃES; Local de consulta de atas e listas SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUÇÃES</u>			
Local de realização das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos	<u>através do portal do ICNF ou <a href="http://www.afirm.pt">www.afirm.pt</a></u>			
Obtenção de informações:	Telefones: <u>934118104; Horário de atendimento das 20h30 às 22h00 - Sábados</u>		Caução de <u>50%</u> para todas as espécies	
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	Espécie ou grupo de espécies		LOCAL	HORA
Outras informações relevantes para divulgação	TODAS		<u>SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUÇÃES</u>	

A caça à Rola/Pombos (espera) só é permitida nos locais devidamente autorizados e de acordo com as normas da entidade gestora. O ato venatório pelo processo de salto ao javali obedece às normas instituídas pela entidade gestora.

**ASSOCIÇÃO**

RESERVADO AO ICNF licenciamento e Avaliação de Projetos

Aparelho  
Res. C. OPDARF - NMM  
HARZ. C. A. T. M. - C. B.

19/07/2019

## PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

### NOTAS:

ESPÉCIES QUE PODEM SER EXPLORADAS EM CONJUNTO:

- i) ROLA-COMUM, POMBOS, CODORNIZ;
- ii) NARCEIAS, POMBOS, TORDOS, GALINHOLA, ESTORNINHO-MALHADO;
- iii) PATOS, GALEIRÃO, GALINHA-D'ÁGUA, TARBOLA-DOURADA E NARCEIAS;
- iv) COELHO-BRAVO, LEBRE, PERDIZ-VERMELHA, FAISÃO, RAPOSA, SACA-RABOS, PEGA-RABUDA E GRALHA-PRETA + 2 ESPÉCIES OU GRUPOS DE UM DOS OUTROS CONJUNTOS.

CONSIDERAM-SE GRUPOS DE ESPÉCIES:

- i) POMBOS
- ii) NARCEIAS
- iii) TORDOS
- iv) PATOS.